

Após pressão da greve, Fenaban propõe reajuste de 10% no salário e de 14% nos vales

Depois do impasse sobre os dias parados que levou à suspensão das negociações na noite da sexta-feira (23), uma vez que os bancos queriam impor a compensação total ou o desconto, a Fenaban apresentou ao Comando Nacional dos Bancários na tarde do último sábado sua proposta final de acordo.

Mantendo a redação do ano passado, a nova proposta prevê que não haverá desconto dos dias de greve e que serão abonados entre 63% (para jornada de 6 horas) e 72% (de 8 horas) das horas dos trabalhadores. Já a compensação das horas restantes se dará a partir da assinatura do acordo, sendo limitada a 1 hora por dia até 15 de dezembro.

Assim, o Sindicato convoca as bancárias e os bancários para assembleia geral da categoria nesta segunda-feira (26), às 18h, na Praça do Cebolão, no Setor Bancário Sul, para avaliação das novas propostas apresentadas pelos bancos. No caso do BRB, não haverá deliberação sobre a proposta do banco, que já foi rejeitada na mesa pelo Sindicato.

Confira a proposta final da Fenaban

- **Reajuste:** 10%
- **Pisos:** reajuste de 10%
- **Piso de portaria após 90 dias:** R\$ 1.377,62
- **Piso de escriturário após 90 dias:** R\$ 1.976,10
- **Piso de caixa após 90 dias:** R\$ 2.669,45 (que inclui R\$ 470,75 de gratificação de caixa e R\$ 222,60 de outras verbas de caixa)
- **PLR regra básica:** 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 23.861,00
- **PLR parcela adicional:** 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 4.043,58
- **Antecipação da PLR** até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54% do salário mais fixo de R\$ 1.213,07 limitado a R\$ 6.507,55. Da parcela adicional, 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a R\$ 2.021,79. O pagamento do restante será feito até 01 de março de 2016
- **Auxílio-refeição:** de R\$ 26 para R\$ 29,64 por dia
- **Cesta-alimentação:** de R\$ 431,16 para R\$ 491,52
- **13ª cesta-alimentação:** de R\$ 431,16 para R\$ 491,52
- **Auxílio-creche/babá:** de R\$ 358,82 para R\$ 394,70 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 306,96 para R\$ 337,66 (para filhos até 83 meses)
- **Requalificação profissional:** de R\$ 1.227,00 para R\$ 1.349,70
- **Saúde**
Os bancos apresentaram um termo de entendimento a ser assinado entre os seis maiores bancos e o movimento sindical bancário com mesas específicas para tratar de ajustes na gestão das instituições, de modo a reduzir as causas de adoecimento e afastamento. As comissões de empresa acompanharão para garantir a melhoria das condições de trabalho.

**Assembleia hoje, às 18h, na Praça do Cebolão
para deliberar sobre as novas propostas dos bancos**

A proposta da Caixa Econômica Federal

■ Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

■ PLR Regra Fenaban:

I - Regra Básica

90% da remuneração base ajustada em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

II - Parcela Adicional

2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

■ PLR adicional da Caixa: 4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

■ PLR Parcela Complementar: A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite.

■ Antecipação da PLR: 60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT.

■ Horas extras - Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados.

■ Incentivo à elevação da escolaridade - Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas.

■ Ausências permitidas - Para efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, filho(a), enteado(a) ou

dependente menor de 18 anos, ao médico. A Caixa propõe alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas.

■ Promoção por mérito - ano base 2016 - Realizará sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31.12.2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016.

■ Comissões de Conciliação - A Caixa se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento.

- Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016.

■ 15 minutos para as mulheres: onde não tem ação/liminar, a Caixa vai suspender a obrigatoriedade

de cumprimento do intervalo. Nos locais com ação/liminar, a empresa vai deixar de exigir o cumprimento dos 15 minutos até 15 de dezembro. Depois, o assunto será discutido com os representantes da Caixa;

■ Compensação com devolução do dinheiro para as empregadas e empregados que tiveram o ponto descontado por conta das lutas de fevereiro deste ano (PL 4330 e Caixa 100% pública);

■ Sobre o programa de Gestão de Desempenho de Pessoas (GDP), a Caixa vai suspender a terceira onda em 2016. Na avaliação do Sindicato dos Bancários de Brasília, o GDP agride todos os princípios coletivos da relação de trabalho, ao estabelecer um contrato individual entre o empregado e o gestor imediato, com metas a serem cumpridas em determinado período;

■ Retorno do adiantamento assistencial odontológico (10 vezes sem juros). A Caixa apresentará solução até 31/12/2015.

A proposta do Banco do Brasil

■ PLR: manutenção do formato do pagamento semestral da PLR, cujos valores a serem pagos seriam de R\$ 4.952,94 para escriturário; R\$ 5.420,74 para caixa; 1,86 salário para 1º gestor; entre 1,48 salário e 1,59 salário para comissionado; 1,56 salário para gerência média; e 1,56 salário de assessores.

■ Será permitida a substituição das funções de Gerente de Relacionamento e Gerente de Serviços em Unidades de Negócios nos casos de ausência por licença-saúde a partir do 61º dia de afastamento consecutivo.

■ Aumentar em 20% o valor do auxílio-creche dependentes com deficiência a partir da constatação da deficiência.

■ Serão estendidos aos funcionários egressos de bancos incorporados optantes pelo regulamento de pessoal do Banco os seguintes benefícios:

- Perícia Odontológica (PAS)
- Deslocamento para tratamento de saúde no País (PAS)
- Doação ou recepção de órgãos e tecidos transplante (PAS)
- Remoção táxi aérea (PAS)
- Licença para acompanhar pessoa enferma da família (Lapef)

■ Para os funcionários que exercem a função atendentes no SAC fica reduzido o prazo de carência para 1 ano para a concorrência ou remoção.

■ Horas negativas: o saldo de horas não trabalhadas correspondente ou superior a uma jornada de trabalho poderá ser

compensado com a utilização de folgas e abonos. Além disso, os funcionários com horas negativas terão mais de um mês para fazer a compensação.

■ A ausência autorizada de um dia útil por ano para acompanhamento em internação hospitalar de cônjuge, companheiro (a), inscrites no Banco ou no INSS, filho e pais, poderá ser utilizada em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

■ As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

■ As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar o filho ou dependente com deficiência em consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

■ O banco facultará a ausência de funcionários eleitos, que não sejam representantes sindicais de base ou dirigentes sindicais, limitado a 50 funcionários por ano, para a participação do Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil.

■ Será permitida a utilização das ausências do representante sindical de base eleito para participação no evento da posse.

■ Serão instituídas mesas temáticas sobre ascensão profissional, prevenção de conflitos, resultados do PCMSO, e saúde no trabalho com o prazo de 120 dias para a conclusão a partir da data de instalação.

■ Oferta de 4 mil bolsas de estudo para cursos de graduação, destinadas aos funcionários não graduados, mediante processo seletivo a ser lançado em 2016, observados critérios e procedimentos a serem publicados nas Instruções Normativas Corporativas.

■ As novas agências do Banco do Brasil, aquelas que forem realocizadas e as que passarem por reformas de grande vulto serão dotadas de equipamento de detecção de metais, exceto quando forem consideradas de baixo risco pela área competente do Banco.

■ Não será exigida a trava de relacionamento (365 dias) para nomeações até o final de 2015.

■ Ressarcimento dos custos com inscrição para a prova de Certificação legal CPA para os escriturários, caixas executivos e atendentes (SAC e CCABB). O ressarcimento se dará a partir de janeiro de 2016.

■ Gestão Alto Risco: abonar horas para a realização de até 4 consultas e exames por mês e autorizar adição como escriturária no interesse da funcionária, mediante indicação médica.

■ Oportunidades para funcionários de PSO: implementar ações de integração entre PSO e agências que abrangem oportunidades de capacitação, adição cruzada entre escriturários, revisão de parâmetros TAO e estágios.